



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Caconde durante o ano letivo de 2024.

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério de Educação – MEC, e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério de Educação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e apresentações que geram convênio, ou seja, a liberação de recursos financeiros.

O Departamento Municipal de Educação com o objetivo de melhorar a qualidade da educação, a gestão dos recursos, a captação de verbas, entre outros, optou por fazer a contratação de uma assessoria e consultoria especializada para auxiliar nos Programas Integrados do MEC e FNDE, visto que envolve uma série de processos complexos, como elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas e monitoramento de indicadores de desempenho, garantindo a correta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

execução de cada etapa e evitando erros ou omissões que possam comprometer a eficácia dos programas e por conseguinte comprometer o recebimento de transferências voluntárias.

Uma vez que o cenário educacional está em constante evolução, com alterações nas políticas e normas governamentais, bem como nas diretrizes pedagógicas, uma consultoria especializada pode monitorar e acompanhar essas mudanças, mantendo a Secretaria Municipal de Educação atualizada e auxiliando na adaptação dos programas e projetos aos novos requisitos e diretrizes, ajudando a otimizar a utilização dos recursos financeiros destinados aos programas integrados ao MEC/FNDE, identificando oportunidades de captação de recursos.

Um dos principais programas de regime de colaboração entre o município e o FNDE é o Plano de Ação Articuladas (PAR), que exige um conhecimento técnico específico para sua elaboração e acompanhamento. Uma assessoria especializada pode ajudar na identificação de necessidade e definição de metas para a educação do município. Dessa forma, a contratação de uma assessoria para esse serviço pode ser uma estratégia importante para garantir a sustentabilidade das políticas educacionais do município, permitindo a ampliação e a melhoria da oferta de serviços educacionais para a população.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Caconde durante o ano letivo de 2024.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. O objeto da contratação compreende em:

3.1.1. Orientar o gerenciamento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação, envolvendo o acompanhamento periódico dos programas relacionados ao SIMEC;

3.1.2. Consultoria na realização do Diagnóstico da Situação Educacional na Rede Municipal com o intuito de elaborar as iniciativas do Planejamento do PAR;

3.1.3. Assessoria na elaboração, atualização e monitoramento nas 4 (quatro) dimensões que compõe o PAR (Plano de Ações Articuladas) para 2021-2024:

- a) Gestão Educacional;
- b) Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar;
- c) Práticas Pedagógicas e Avaliação;
- d) Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;

3.1.4. Cadastramento das novas demandas de obras com projetos básicos do FNDE com a elaboração de projetos complementares e documentação necessária, cedida pelo município:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planta de Localização do Terreno;
- c) Planta de Situação;
- d) Planta de Levantamento Planialtimétrico;
- e) Planta de Localização da Obra no Terreno;
- f) Declaração de Fornecimento de Infraestrutura mínima para Obra;
- g) Declaração de Compatibilidade de Fundação com a devida Responsabilidade Técnica.

3.1.5. Monitoramentos das Obras pactuadas com o Fundo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com o objetivo de superação das restrições e inconformidades apontadas pelo FNDE em desacordo com os projetos;

3.1.6. Acompanhar e orientar no processo de adesão, aprovação, execução de programas do Governo Federal para a educação, como: PDDE Interativo; PDDE Básico; entre outros;

3.1.7. Acompanhar e orientar o município na adesão a todos os programas do MEC eventualmente implantados;

3.1.8. Acompanhar e orientar nas gestões dos Conselhos Municipais ligados à educação (CAE/CACS/CME) de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes;

3.1.9 Acompanhar e monitorar as obras da educação, conquistadas via PAR (Plano de Ações Articuladas), com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso.

3.2. Dos sistemas a serem utilizados:

- CACS-FUNDEB- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- CAE VIRTUAL Conselho de Alimentação Escolar;
- SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos;
- Sistema de Distribuição de Livros Consulta à Distribuição de Livros;
- PDDE Interativo;
- PAR – Plano de Ações Articuladas;
- SIMEC – Pro Infância Manutenção;
- SIMEC PAR – Plano de Metas 4.0;
- SIMEC Monitoramento de Obras 2.0;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

4 - EXECUÇÃO DO OBJETO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. O prazo de prestação dos serviços deverá ser definido nos termos da Ordem de Serviço, emitida após a formalização da contratação;

4.2. Os serviços deverão ser executados conforme abaixo:

a) Manter contato contínuo com o Departamento Municipal de Educação, disponibilizando via e-mail e whatsapp, e outras ferramentas, atendimento para informações e auxílios referentes à área técnica da secretaria de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

c) Reuniões online e presenciais quando necessário.

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1 A aquisição de tais serviços constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover educação de qualidade aos estudantes da rede municipal.

6 – DOS PRAZOS DE ENTREGA:

6.1 Mediante a demanda.

7 – AMOSTRA/ PROTÓTIPO: Não se faz necessário

8 – PAGAMENTO: Após a prestação dos serviços, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Educação Infantil
Ensino Fundamental

10 – HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em documento apartado e serão solicitados àqueles que forem declarados vencedores.

Atenciosamente,

Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura